



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

EM 10a 17105/02

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 1839


Súmula : Revoga artigo 2° da Lei Municipal n°
1509 de 16 de dezembro de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a
seguinte Lei :

Art. 1° - Fica revogado o artigo 2° da Lei Municipal
n° 1509 de 16 de dezembro de 1998.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
07 de maio de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal